Lei Ordinária nº 681 de 18 de Agosto de 2008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município para o Exercício de 2008, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), referente às Emendas Parlamentares – CT 02589445-62, através de Convênios.

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:003	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
SUB-UNIDADE: 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
ÓRGÃO:15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 154510014	PROGRAMA BÚZIOS REVITALIZADA
1545100141.136	CONSTRUÇÃO DA VIA AZUL
NATUREZA DA DESPESA	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	118 – CONVÊNIOS
VALOR	R$ 13.000.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, são provenientes da Emenda Parlamentar CT 02589445-62.

Art. 3º. Este Programa integra as ações constantes no Plano Plurianual (PPA), referente ao período 2006/2009.

Art. 4º. Este Programa integra as ações constantes no Plano Plurianual (PPA), referente ao período 2006/2009.

Armação dos Búzios, 18 de agosto de 2008.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito